



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

## P O R T A R I A Nº 219/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 14/03/2002,

Resolve:

Reconduzir **ÁLVARO RODRIGUES TRINDADE** para exercer a função de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de JATAI/GO, no período de 17/02/2002 a 16/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente